



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LELO COUTO**

REQUERIMENTO Nº _____/2019

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex^a. nos termos do art. 106, inciso VIII, da Resolução nº. 387/91 (Regimento Interno), após a aprovação do Plenário, que seja o presente instrumento legislativo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de instituir a “**SEMANA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NAS ESCOLAS PÚBLICAS**”, que visa a **realizar anualmente entre os dias 18 (dezoito) a 25 (vinte e cinco) de Setembro, ações alusivas à educação no trânsito e**, se não o fizer, que proceda à elaboração de Projeto de Lei oriundo daquele Poder, conforme minuta em anexo, a fim de encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa para aprovação.

JUSTIFICATIVA

A “Semana Municipal de Educação no Trânsito nas Escolas Públicas” tem por objetivo melhorar as condições do trânsito no Município de Cariacica através da educação, sendo importante o dialogo com a comunidade escolar sobre problemas do trânsito e sobre a responsabilidade de cada um, para que o trânsito seja melhor e mais seguro.

Oportuno destacar a necessidade de orientação à comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização de veículos e movimentação de pedestres, conscientizando crianças e adolescentes para a necessidade de práticas e ações corretas, que proporcionem segurança no trânsito.

Rua Waldemar Siepierski - nº 200 - Condomínio Villágio Campo Grande Comercial – Bairro
Rio Branco - Cariacica-ES - CEP 29147-600 – Telefone: 27-99703-2557 - Email:
m.lelocouto@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LELO COUTO**

Pelo exposto, torna-se clara a necessidade de estabelecer campanhas, que esclareçam condutas a serem seguidas, tais como ações de primeiros socorros em caso de acidente de trânsito; debates sobre a segurança e o respeito ao direito maior, que é o direito à vida, para que as pessoas se tornem multiplicadores da educação e segurança no trânsito.

Solicito, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente e importante projeto de lei.

Plenário Vicente Santório Fantini, 03 de Junho de 2019.

LELO COUTO
VEREADOR – PR
m.lelocouto@gmail.com

Rua Waldemar Siepierski - nº 200 - Condomínio Villágio Campo Grande Comercial – Bairro
Rio Branco - Cariacica-ES - CEP 29147-600 – Telefone: 27-99703-2557 - Email:
m.lelocouto@gmail.com